

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2021**  
(Da Dep. Natália Bonavides)

Requer informações ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria, para elucidar informações contidas no ofício nº 8001/2020/MCOM enviado em resposta RIC 1209/2020 relativo à campanha “Povo Heroico”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º, da Constituição Federal e, na forma do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao ministro de Estado das Comunicações, FABIO FARIA, para elucidar informações contidas no ofício nº 8001/2020/MCOM enviado em resposta RIC 1209/2020 relativo à campanha “Povo Heroico”.

Solicita-se que seja respondido ao seguinte questionamento elucidador das informações contidas no ofício nº 8001/2020/MCOM:

1. O ofício afirma que, para realização da campanha “povo heroico”, houve dotação orçamentária total de R\$ 1.000.000,00 em favor de Calia/Y2 propaganda e Marketing LTDA. Nessa dotação orçamentária estão contidos os valores gastos para veiculação e transmissão do material publicitário produzido na campanha? Caso a resposta seja negativa, solicita-se o detalhamento dos valores envolvidos na veiculação do material publicitário bem como indicação da dotação orçamentária na qual se enquadra.
2. Solicita-se ainda a especificação da dotação orçamentária, com a descrição da respectiva ação à qual está vinculada, de todos os valores envolvidos na produção de veiculação do material publicitário produzido na campanha “povo heroico”.



\* C D 2 1 6 4 7 8 2 6 8 2 0 0 \*

3. A campanha fez uso de recursos vinculados a algum fundo público específico? Se a resposta for positiva, solicita que sejam informados quais fundos públicos e como foram utilizados os respectivos recursos.
4. A campanha fez uso de recursos atribuídos a outros ministérios? Se a resposta for positiva, solicita que sejam informados quais ministérios e como foram utilizados os respectivos recursos.

Sala das sessões, 30 de março de 2021.

**NATÁLIA BONAVIDES**

**(PT/RN)**

Documento eletrônico assinado por Natália Bonavides (PT/RN), através do ponto SDR\_56126, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 6 4 7 8 2 6 8 2 0 0 \*